



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE



**PORTARIA N.º 792/2025**

CONCEDE trinta (30) dias de férias, com conversão de dez (10) dias em pecúnia, ao Servidor(a) Municipal **Valdir Rodrigues**.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade - RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE trinta (30) dias de férias, com conversão de dez (10) dias em pecúnia ao Servidor(a) Municipal **Valdir Rodrigues**, mat.: **116, Operário, Regime Jurídico Único**, lotado no(a) **SMECD - Departamento Esporte**, referente aos períodos de trabalho compreendidos entre **20/08/2023 a 19/08/2024**, de acordo com os arts. 99 e 108 da Lei Municipal nº 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de **01/04/2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 18/03/25

Paulo Ricardo Cattaneo  
Prefeito Municipal de Soledade

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER  
Diretora Geral da SMAD